



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 828/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade e Controle Urbano, que possa ser feito limpeza e capinagem do campo próximo a Igreja Santa Rita, situado na Rua 12 nº 47, bairro Jari.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, A Vereadora Amanda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade e Controle Urbano, QUE POSSA SER FEITO LIMPEZA E CAPINAGEM DO CAMPO PRÓXIMO A IGREJA SANTA RITA. SITUADO NA RUA 12 Nº 47 BAIRRO JARI – MARACANAÚ – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/08/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A limpeza e capinagem do campo próximo à Igreja Santa Rita se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do bairro Jari. A vegetação alta e o acúmulo de lixo podem atrair animais peçonhentos e gerar focos de proliferação de doenças. Além disso, a manutenção do espaço contribui para a preservação da área e valorização do patrimônio público.

